



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3123330-13-42af-1446-1709d156d33

Belém de Maria em, 06 de abril de 2021

Ofício GP Nº. 78/2021.

Ilmº. Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.

Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 112/2020, de 09 de dezembro de 2020, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2020, do Município de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Rolph Eber Casale Júnior
- Prefeito -